



# EDITAL PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO RIO DOCE LABS

A FUNDAÇÃO RENOVA, em conjunto com o IEBT Innovation, tornam público o presente regulamento e convidam os interessados a se inscreverem para participação no **Rio Doce LABS**, projeto de aceleração de negócios com potencial inovador e startups, e desenvolvimento empreendedor, a ser realizado nos territórios de Governador Valadares e Ipatinga em Minas Gerais e Linhares no Espírito Santo.

# 1. Apresentação do Programa

O Rio Doce LABS é um Programa de Aceleração que visa a aceleração de negócios com potencial inovador e cujos produtos/serviços oferecidos atendam as demandas dos territórios apresentados, além de desenvolver os empreendedores, de forma gratuita.

O programa terá duração de 9 (nove) meses, sendo desenvolvido em duas etapas conforme item 13 deste edital e, contará com a participação de até 15 startups ou negócios inovadores por território. O objetivo é apoiar os empreendedores no desenvolvimento de seus negócios inovadores ou de suas startups e empresas de base tecnológica em variados níveis de maturidade oferecendo orientação e capacitação de acordo com as dimensões do mercado.

Para fins do presente Regulamento serão consideradas as seguintes definições:

- a) startup: time de empreendedores desenvolvendo um modelo de negócios de impacto e, preferencialmente, escalável, trabalhando em condições de extrema incerteza e se propondo a utilizar tecnologia e modelos de negócios disruptivos e/ou inovadores como elemento do seu esforço de resultado;
- b) negócios inovadores: time de empreendedores desenvolvendo um modelo de negócios que está relacionado à criação ou adaptação de um processo dentro de seu empreendimento para se tornar uma organização com maior eficácia na competitividade do mercado e que se propõem a utilizar tecnologia e modelos de negócios disruptivos e/ou inovadores como elemento do seu esforço de resultado;

# 2. Objetivo Geral

Idealizado pela Fundação Renova, o Rio Doce LABS busca promover a aceleração de negócios de impacto e desenvolver o comportamento empreendedor nas cidades de Governador Valadares e Ipatinga em Minas Gerais e Linhares no Espírito Santo. Dentro do programa, até 15 (quinze) negócios por território serão capacitados e orientados de acordo com uma metodologia exclusiva e validada no mercado.

### **2.1.** Este programa tem por objetivos:

■ Desenvolver a mentalidade empreendedora dos líderes das startups ou negócios inovadores nos 9 (nove) meses do programa de pré aceleração e aceleração;



- Promover o desenvolvimento de negócios de impacto nos territórios;
- Promover a integração dos negócios com o ecossistema;
- Desenvolver soluções para problemas reais;
- Promover a troca de informações e experiências entre os negócios locais e de fora dos territórios;
- Apoiar na resolução dos desafios mapeados nas regiões contempladas pelo Edital.

#### 3. Público Alvo

O presente regulamento se direciona a empreendedores que possuem uma ideia de negócio, um negócio em fase inicial ou negócios em busca de aprimoramento, sendo:

- 3.1. Ideias de negócio: modelos de negócio sem validação realizada até o início do projeto, sem formalização e receita, mas que já mapearam um problema de mercado a ser resolvido e o produto/serviço que atendam a esta demanda;
- 3.2. Negócios em fase inicial: negócios inovadores com possibilidade de obter alta rentabilidade e eficiência no atendimento das demandas, sejam formalizados ou não, que já possuem receita, ainda que não seja recorrente, e que possuem um produto/serviço estabelecido para um público delimitado e estratégia de vendas adotada, mas precisam de apoio na validação;
- **3.3.** Negócios em busca de aprimoramento: negócios formalizados, com possibilidade de alta rentabilidade e eficiência no atendimento das demandas e que possuam receita recorrente, mas necessitam de alguma mudança ou inovação no modelo de negócio ou processos para ganho de escala e diversificação de portfólio.

### 4. Ajuda de Custo

Com objetivo de fornecer condições mínimas para a dedicação ao programa e fortalecer o engajamento, os participantes do projeto receberão ajuda de custo mensal durante a execução do programa. Cada participante receberá o valor líquido de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, NO MÁXIMO, R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais por projeto, caso haja 2 (dois) representantes.

O fornecimento da ajuda de custo está condicionado ao efetivo engajamento do participante no percurso da capacitação, cumprimento e entrega de todas as atividades, frequência, assiduidade, dedicação mínima de horas ao projeto, considerando os critérios:

- Comparecer a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de atividades desenvolvidas ao longo do programa, a saber: aulas síncronas e assíncronas, capacitações coletivas, encontros, reuniões individuais e entrega das atividades propostas;
- Não se ausentar de 2 (dois) ou mais encontros presenciais consecutivos;



 Realizar as atividades propostas pelo programa de forma adequada, cumprindo com as entregas acordadas.

Durante a fase de aceleração, as 5 startups ou negócios inovadores que continuarem no projeto receberão apoio para o desenvolvimento da tecnologia/base tecnológica dos projetos, seja a partir da criação de sistemas, softwares, ferramentas de growth hacking, landing pages, protótipos, entre outros.

■ Poderá ser utilizado um valor total de até R \$36.000,00 (trinta e seis mil reais) nos 6 meses de apoio para o desenvolvimento tecnológico de cada negócio desde que aprovado o plano de execução financeira pela empresa executora do programa.

### 5. Condições de Participação

- **5.1.** Para participação, o PROPONENTE deverá manifestar interesse e inscrever-se através de formulário, conforme consta no item 6 deste regulamento.
- **5.2.** Deverá estar disposto a participar do projeto e desenvolver as atividades propostas dentro dos prazos da metodologia, conforme descrito no item 14 deste regulamento.
- **5.3.** Deverá ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais, nos municípios contemplados pelo projeto Governador Valadares e Ipatinga em Minas Gerais e Linhares no Espírito Santo. Os endereços que serão previamente divulgados na página do projeto, no endereço: www.riodocelabs.com.br.

#### 6. Das inscrições

- **6.1.** As inscrições estarão abertas entre os dias 18/01/2023 e 18/02/2023.
- **6.2.** Será aceita uma única inscrição por PROPONENTE.
- **6.3.** A inscrição e toda participação no projeto é gratuita e intransferível. Cada negócio poderá ter ATÉ 2 (dois) membros participantes do projeto.
- **6.4.** Não é necessário possuir uma formação ou capacitação técnica específica para participação.
- **6.5.** As startups ou negócios inovadores podem optar por se candidatar para os desafios específicos mapeados, apresentados no Anexo, ou em temáticas abertas. Àquelas que se submeterem aos desafios serão avaliadas prioritariamente.
- **6.6.** A inscrição poderá ser feita online, acessando o formulário pelo link: http://zing.iebtinnovation.com/marketplace.



- **6.7.** Ao realizar a inscrição, o PROPONENTE deverá apresentar todas as informações solicitadas no formulário, se comprometendo na participação das atividades previstas para formação e desenvolvimento dos negócios.
- **6.8.** O preenchimento correto do formulário de inscrição, sob pena de desclassificação, é de inteira responsabilidade do PROPONENTE.
- **6.9.** Os dados pessoais dos participantes constituem informações confidenciais e não serão utilizadas sem prévia autorização dos responsáveis.
- **6.10.** Em caso de duplicação da inscrição, será considerado o último formulário enviado, desde que tenha sido enviado antes do término das inscrições.
- **6.11.** As inscrições serão encerradas no dia 18 de fevereiro de 2023, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília. Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo estipulado.
- 6.12. O IEBT está isento de qualquer responsabilidade por eventuais falhas do equipamento e dispositivo utilizados pelo participante, impossibilidade ou dificuldade de acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores alheios ao controle e cuidados do IEBT, que impossibilitem a inscrição do PROPONENTE.

# 7. Critérios de Seleção

- **7.1.** Serão selecionadas 15 startups ou negócios inovadores PROPONENTES inscritos que serão julgadas em 2 etapas conforme critérios e formatos descritos nos quadros abaixo;
  - Etapa 1 Primeira fase de avaliação técnica;
  - Etapa 2 Entrevista com inscritos;

**Quadro 1** - Critérios de Avaliação Técnica - Etapa 1

Critérios avaliados	Itens Avaliados	Avaliação	Pontuação Máxima
Equipe	PERFIL DA EQUIPE DO PROJETO	Análise da capacidade técnica ou gerencial de todos os integrantes da equipe para atuar no seu projeto, considerando as qualificações e experiências profissionais e acadêmicas relacionadas ao projeto e complementaridade da equipe.	5,0



	DEDICAÇÃO DA EQUIPE	Disponibilidade dos participantes para acompanhar as atividades do programa.	5,0
	EXPERIÊNCIA EMPREENDEDOR A DA EQUIPE	Os membros da equipe já tiveram alguma experiência empreendedora anterior ao projeto.	5,0
Produto e Mercado	ANÁLISE POTENCIAL DE MERCADO DA IDEIA	Análise do potencial de mercado da startup ou negócio inovador considerando a dor identificada, vantagens competitivas, dimensionamento do mercado e características dos potenciais clientes	5,0
	SOLUÇÃO	Análise da solução proposta e seus diferenciais, do potencial de escalabilidade e do modelo de negócio	5,0
	MVP	Análise se a startup ou negócio inovador possui um MVP em execução e já realizou vendas anteriores ao projeto.	5,0
Alinhamento ao Programa e Potencial de Impacto	SUSTENTABILIDA DE	Análise do potencial de impacto do produto ou serviço da startup ou negócio inovador considerando os impactos econômico, social e ambiental positivos e negativos do negócio.	5,0
	ALINHAMENTO COM DESAFIOS	Análise do alinhamento das soluções apresentadas pelos negócios aos desafios mapeados. (Pontuação exclusiva para as startups e negócios inovadores que optarem por algum dos Desafios)	5,0
PONTUAÇÃO TOTAL DA ETAPA 1			

**Quadro 2** - Critérios de Avaliação Entrevista - Etapa 2

Critérios avaliados	Itens Avaliados	Avaliação	Pontuação Máxima
Equipe	HISTÓRICO E REALIZAÇÕES	Análise do histórico e realizações ligados à inovação e empreendedorismo de todos os integrantes da equipe, como participação em outros programas de incubação ou aceleração, premiações, eventos de inovação e projetos PD&I.	10,0
	REDE DE RELACIONAMENT O	Análise da rede de relacionamento de todos os integrantes da equipe e startup ou negócios inovadores com diferentes parceiros, como academia, centro de inovação, Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), incubadoras de	5,0



		parques tecnológicos.	
Produto e Mercado	MVP	Análise do Protótipo e/ou MVP (Produto Viável Mínimo) que deve ser apresentado durante a entrevista.	5,0
Alinhamento ao Programa e Potencial de Impacto	ALINHAMENTO AO PROGRAMA	Análise do comprometimento e responsividade dos empreendedores para execução das atividades de difusão, criação de networking e divulgação do Programa e ecossistema, baseando -se nas experiências anteriores da equipe em atividades afins.	10,0
PONTUAÇÃO TOTAL DA ETAPA 1			

- **7.2.** A nota das etapas será definida pelo somatório da pontuação obtida em cada critério estabelecido;
- **7.3.** A nota final será o somatório das pontuações obtidas nas etapas 1 e 2;
- **7.4.** A Etapa 1 é eliminatória e poderão ser selecionados até 25 (vinte e cinco) startups ou negócios inovadores por território para a próxima etapa, em ordem decrescente de nota;
- **7.5.** A Etapa 2 é classificatória e serão aprovadas até 15 (quinze) startups ou negócios inovadores por território, em ordem decrescente de Nota Final;
- **7.6.** Em caso de propostas com a mesma pontuação total, serão considerados os critérios de desempate abaixo na seguinte ordem:
  - a) A maior pontuação obtida na Etapa 1;
  - b) Persistindo o empate, a maior nota no item "HISTÓRICO E REALIZAÇÕES" do critério "Equipe" do quadro de Critérios de Avaliação Entrevista Etapa 2;
  - c) Persistindo o empate, a maior nota no item "ALINHAMENTO AO PROGRAMA" do critério "Alinhamento ao Programa e Potencial de Impacto" do quadro de Critérios de Avaliação Entrevista Etapa 2;
  - d) Persistindo o empate, a proposta submetida com mais antecedência.



## 8. Resultado da seleção

- 8.1. A lista dos selecionados será divulgada na página do projeto no endereço www.riodocelabs.com.br até o dia 03 de março de 2023 a partir das 18:00 (horário de Brasília).
- **8.2.** O resultado será enviado individualmente, entre os dias **06 e 07 de março de 2023**, através dos dados de contato disponibilizados pelo participante no ato da inscrição.
- **8.3.** Os selecionados terão até às **18:00** do dia **09 de março de 2023** para confirmarem a participação através do preenchimento do <u>Termo de Compromisso</u> que será disponibilizado individualmente. As vagas não preenchidas após essa data serão destinadas a outros participantes, seguindo ordem na lista de excedentes. Os excedentes terão 24 (vinte e quatro) horas a partir da comunicação para confirmar sua participação.

#### 9. Recursos

- 9.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado da seleção dos projetos, poderá dirigir recurso à comissão julgadora, redigido em português ou inglês, por meio do contato@riodocelabs.com.br, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado final.
- **9.2.** Os PROPONENTES dos projetos contestados nos recursos terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar contrarrazões, redigido em português ou inglês, por meio do contato@riodocelabs.com.br, sendo-lhes assegurada vista dos autos mediante agendamento prévio.
- **9.3.** Será rejeitado liminarmente, o recurso que:
  - For protocolado fora do prazo;
  - Não estiver devidamente fundamentado;
  - Não contiver assinatura do recorrente e sua correta identificação.
- **9.4.** O acolhimento do recurso implicará na não validação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **9.5.** O resultado de cada recurso será comunicado ao recorrente por correspondência eletrônica.
- **9.6.** A existência de eventuais recursos suspenderá o andamento de todas as demais ações e procedimentos previstos para este Chamamento. A fase recursal será única nos termos do art. 30 do Decreto Federal 8.241/14.



#### 10. Revogação ou anulação do chamamento

A qualquer tempo, o presente regulamento poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IEBT ou Fundação Renova, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

#### 11. Sobre o executor

11.1. O IEBT Inovação é uma empresa inovadora no desenvolvimento de metodologias gerenciais aplicadas a novos negócios, com mais de 10 anos de experiência na incubação e aceleração de projetos, seja na iniciativa privada ou em parceria com órgãos do governo, universidades e entidades de classe.

Destaque para a metodologia de Gestão da Inovação (nomeada de Gestão das Duas Rodas) desenvolvida pelo IEBT e aplicada em mais de 40 empresas de Minas Gerais, além de trabalho junto aos principais programas de aceleração do Estado (SEED, Fiemglab, Lemonade); referência nacional na aplicação do método Technology Roadmap, desenvolvido na Universidade de Cambridge (RU) e responsável pela incorporação de prática de inovação desenvolvidos na Universidade de Berkeley (Vale do Silício - CA – USA), o método Innovation Colider, no ambiente das universidades mineiras.

O IEBT também é responsável pelo desenho e aplicação da metodologia do Programa de Transformação Digital para Micro e Pequenas Empresas apoiadas pelo SEBRAE. Além da execução dos projetos de incubação de negócios de bases social e tecnológica junto à Fundação Renova, atendendo quase 30 empreendedores desde 2018, e o projeto Impulso Rio Doce, que acelera mais de 800 ideias e negócios na região da bacia do rio Doce.

## 12. Sobre o Projeto

- **12.1.** Não haverá nenhum custo para os participantes antes, durante ou após a participação no projeto.
- 12.2. Durante o processo de execução das atividades, os PROPONENTES selecionados receberão capacitações/treinamentos coletivos e assessorias/consultorias individuais, à distância e/ou presencial, com temáticas relativas ao desenvolvimento de negócios e competências empreendedoras de forma gratuita.
- 12.3. A execução do projeto Rio Doce Labs terá duração de 9 (nove) meses divididos em 2 (duas) etapas, descritas no tópico 13, com aplicação dos conteúdos das diversas formas listadas a seguir:



- Treinamentos coletivos: Capacitações *online* e presenciais com exposição de conteúdos e ferramentas estratégicas para desenvolvimento e gestão das ideias de negócios;
- Masterclass: Encontros *online* com convidados especiais para aprimoramento de assunto, abordando cases de sucesso, e tira dúvidas;
- Mentorias: Encontros *online* e presenciais com a presença de especialistas para esclarecimento de dúvidas técnicas;
- Consultorias individuais: acompanhamento e validação da absorção de conteúdos e todo o suporte necessário para desenvolvimento;
- Aprendizado prático: atividades guiadas pela equipe de operação do projeto;
- Formação de rede: Espaço para compartilhamento de boas práticas e fortalecimento do ecossistema na região.
- **12.4.** Parte das capacitações/treinamentos oferecidos *online* serão gravados e disponibilizados posteriormente àqueles que não puderem participar simultaneamente.
- 12.5. Para os casos de atividades *online*, fica o participante responsável pela adequação dos equipamentos e a viabilidade das condições para acesso aos conteúdos. O IEBT está isento de qualquer responsabilidade por eventuais falhas do equipamento e dispositivo utilizados pelo participante, impossibilidade ou dificuldade de acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores alheios ao controle e cuidados do IEBT, que impossibilitem ou dificultem a participação do empreendedor.
- **12.6.** Para os casos de atividades *presenciais*, é de responsabilidade do participante os custos ou recursos necessários para o deslocamento até o local de realização. Os encontros presenciais ocorrerão em endereços previamente divulgados na página do projeto no endereço: <a href="https://www.riodocelabs.com.br">www.riodocelabs.com.br</a>

#### 13. Etapas do projeto

- **13.1.** A metodologia utilizada no desenvolvimento do programa foi dividida em 2 (duas) etapas:
  - ETAPA 1 Pré Aceleração: Seleção das 15 startups ou negócios inovadores em cada território (Governador Valadares e Ipatinga em Minas Gerais e Linhares no Espírito Santo) conforme critérios apresentados no item 7 deste regulamento. Essa etapa será uma jornada de orientação para os participantes, a fim de desenvolver os negócios conforme as dimensões do Business Model Canvas. Esta fase terá duração de 3 meses.
  - ETAPA 2 Aceleração: Para esta etapa serão selecionadas 5 startups ou negócios inovadores em cada território (Governador Valadares e Ipatinga em Minas Gerais e Linhares no Espírito Santo) a partir de uma banca para avaliação do desenvolvimento, o objetivo é que permaneçam os negócios que tem melhor fit "produto-mercado". Nesta fase os participantes trabalharão no



desenvolvimento do negócio e terão suporte de desenvolvedor para criação da tecnologia necessária. Esta fase terá duração de 6 meses;

13.2. O IEBT reserva-se no direito de alterar a estrutura das etapas aqui descritas a qualquer tempo, ocasião em que divulgará as novas informações no endereço www.riodocelabs.com.br

#### 14. Cronograma

**14.1.** O cronograma de execução do projeto observará:

a) Inscrições: 18/01/2023 a 18/02/2023

b) Pré Banca de seleção: 27/02/2023 e 28/02/2023
c) Entrevista *online*: 01/03/2023 e 02/03/2023
d) Divulgação dos selecionados: 03/03/2023

e) Confirmação de participação: 06/03/2023 a 09/03/2023

f) **Início do projeto:** 13/03/2023

ETAPA 1 (Pré Aceleração): 13/03/2023 a 11/06/2023
ETAPA 2 (Aceleração): 12/06/2023 a 12/12/2023

g) Finalização do projeto: 13/12/2022

**14.2.** O IEBT reserva-se no direito de alterar o cronograma e programação descritos a qualquer tempo, ocasião em que divulgará o novo cronograma no endereço www.riodocelabs.com.br

#### 15. Das obrigações e responsabilidades

- **15.1.** A dedicação esperada dos participantes é de no mínimo 6 horas semanais.
- **15.2.** É obrigatório aos selecionados:
  - Ter disponibilidade de participação mínima de 75% da programação oferecida entre: treinamentos, mentorias e consultorias, bem como para dedicar-se às atividades necessárias para desenvolvimento das ideias de negócios, a partir das orientações obtidas. O não atingimento do percentual mínimo de participação será avaliado pela equipe organizadora, sob pena de exclusão do participante do projeto.
  - Ao submeter sua inscrição, caso seja selecionado, assume o compromisso de manter, durante a participação no projeto, todos os requisitos estabelecidos nos itens deste regulamento.
- **15.3.** O projeto será considerado terminado para qualquer participante, mediante prévia notificação, nas seguintes hipóteses:
  - a) Se houver infração a qualquer cláusula do presente no Regulamento;
  - b) Por iniciativa da pessoa devidamente justificada;



c) Por iniciativa do IEBT devidamente justificada.

# 16. Disposições gerais

- **16.1.** A inscrição configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Regulamento, renunciando o PROPONENTE a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.
- **16.2.** Os PROPONENTES se declaram cientes de que a falsidade na apresentação de documentos e informações quanto às condições de participação neste projeto os sujeitarão às penalidades previstas na legislação aplicável para o caso concreto.
- **16.3.** O IEBT reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Seção.

#### 17. Contatos

Em caso de dúvidas ou mais informações, o participante deverá entrar em contato com a equipe IEBT através do e-mail <a href="contato@riodocelabs.com.br">contato@riodocelabs.com.br</a>



# **Anexo - Desafios**

• Tema: Aquicultura Sustentável

Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** O fomento visa reduzir os impactos socioambientais de empreendimentos aquícolas como o consumo de água, descarte de efluentes e propagação de espécies invasoras. Podem ser agraciadas iniciativas com espécies nativas que precisam de melhoramentos tecnológicos ou novas espécies com potencial de mercado.

• Tema: Cultivo e certificação de espécies de bromélias nativas da bacia do Rio Doce

Local: Linhares

**Descrição:** A extração ilegal de bromélias é uma ameaça a essas plantas e outras espécies que dependem delas. O fomento da criação de um sistema de cultivo e/ou certificação dessa produção visa criar um produto que atenda a demanda ornamental sem gerar a coleta de bromélias diretamente no ambiente.

• Tema: Controle de espécies invasoras em rios e lagoas

Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** O fomento visa o desenvolvimento de projetos de inovação e soluções para as consequências causadas pelas invasões biológicas em ambientes aquáticos por espécies exóticas. A solução pode se dar tanto nas técnicas de identificação e captura ou na valorização de um produto derivado da coleta dessas espécies. A estratégia não pode estimular o cultivo e a reprodução dessas espécies no ambiente natural, o objetivo final é a redução dessas populações.

• **Tema:** Desenvolvimento de estratégia de monitoramento remoto para fiscalização em unidades de conservação.

Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** O monitoramento e a fiscalização em Unidades de Conservação (Parques, Reservas, Áreas de Proteção Ambiental, entre outros) é dificultado pelas condições ambientais. O fomento nesse tema visa gerar novas estratégias, seja no desenvolvimento de produtos, equipamentos ou utilização de estruturas já existentes, para que os órgãos gestores possam ter maior eficiência na fiscalização e acompanhamento do uso dessas áreas.

• Tema: Fortalecimento do Ecoturismo Local

Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** O fomento visa construção de iniciativas que possam destacar o ecoturismo da região aproveitando os atrativos naturais, a diversidade cultural, as unidades de conservação e as características



sociais do território. As estratégias desenvolvidas devem ter apelo de mercado para destacar essa vertente do turismo na região.

 Tema: Criação e certificação de produtos e marcas oriundos de atividades locais com aspectos de sustentabilidade

Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** Pode ser objeto de fomento o fortalecimento de cooperativas e coletivos que visam alternativas de uso do solo com uma perspectiva mais sustentável social e ambientalmente, reduzindo as pressões sobre a fauna, flora e o solo e redução dos conflitos socioambientais. Entre as alternativas possíveis de fomento está o apoio a sistemas de cultivo alternativos ao extrativismo, estímulo à produção de orgânicos ou outros modelos agroecológicos de produção, ou redução de impactos dos modelos convencionais.

• Tema: Biorremediação no Rio Doce

Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** A criação de estratégias que utilizam processos naturais para melhoria da qualidade ambiental pode ser um produto objeto deste tema de fomento. Outra linha que compete ao tema é a criação de valor de mercado para os produtos, ou subprodutos, das estratégias já conhecidas de biorremediação.

• Tema: Biorremediação nos ambientes costeiro e marinho

Local: Linhares

**Descrição:** Especialmente para os ambientes costeiro e marinho, são conhecidas poucas estratégias bem estabelecidas de biorremediação. Esse tema visa incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias de forma a ocupar espaço no mercado, tanto no contexto da reparação do rompimento da barragem de Fundão como de outras regiões.

• **Tema:** Segurança hídrica - métodos de manejos e/ou tecnologias sociais para promover o aumento da segurança hídrica

Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** O fomento visa a criação e/ou adaptação de práticas, métodos de manejo e tecnologias sociais para minimizar efeitos de secas/estiagens e que sejam compatíveis com a área de implementação, incluindo barraginhas, lago de múltiplo uso, cisternas, barragem subterrânea e irrigação de precisão.

• **Tema:** Fomentar a implantação de sistemas agroflorestais (SAFs) como estratégias de recuperação florestal e produção de água



Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** O estabelecimento de sistemas agroflorestais (SAFs) têm o potencial de recuperar áreas degradadas por atividades antrópicas. Nesse sentido, essa ferramenta tem o potencial de reduzir os impactos na região. Para estimular a implementação dos SAFs novas tecnologias de cultivo ou de processamento de mercadorias podem ser desenvolvidas a fim de que produtos oriundos dessa abordagem tenham melhor entrada no mercado.

• Tema: Desenvolvimento de tecnologias para cultivo de espécies nativas

Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** Proposta de técnica metodológica replicável e de baixo custo incluindo inovação em equipamentos para o cultivo de espécies nativas do Rio Doce com objetivo de proporcionar sustentabilidade ambiental, rentabilidade econômica e equidade social.

• Tema: Desenvolvimento de equipamento para atividade pesqueira

Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** Proposta de técnica metodológica replicável e de baixo custo incluindo inovação em equipamentos para o cultivo de espécies de camarão com objetivo de proporcionar sustentabilidade ambiental, rentabilidade econômica e equidade social.

• Tema: Aplicativo pesqueiro

Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** Desenvolvimento/adequação de aplicativo para conexão de pescadores e seus produtos a consumidores, ou proposta de aplicativo para apoio a gestão de negócios em aquicultura e pescarias.

• Tema: Tecnologia pesqueira

Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** Sistemas de aeradores com placas solares de baixo custo de produção, implementação e manutenção para segurança energética de projetos de aquicultura.

• Tema: Resíduos de pesca

**Local:** Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** Proposta de solução de negócios para reaproveitamento de resíduos da aquicultura e pesca para a indústria de produção de rações, dentre outras aplicações.



• Tema: Modelos aquícolas

Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** Proposta de modelos produtivos aquícolas compactos, com baixo custo de implementação/manutenção, sustentabilidade ambiental e rentabilidade econômica (algas, peixes, moluscos, anfíbios, répteis)

• Tema: Aperfeiçoamento do trânsito: Soluções para o aprimoramento da intermodalidade

Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** Os sistemas viários das cidades são pouco articulados e percebe-se uma grande dependência de transportes motorizados. Observa-se uma mistura de fluxos de veículos locais com veículos em passagem; demanda de veículos individuais e estacionamentos públicos e privados e ausência de integração eficiente entre os trechos existentes;

• Tema: Turismo sustentável

Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** A crescente demanda turística pode levar a problemas ambientais, como a degradação dos recursos naturais e a poluição do ar e da água. As cidades precisam encontrar maneiras de promover o turismo de forma sustentável para garantir que as gerações futuras possam continuar a desfrutar das mesmas atrações turísticas.

• **Tema:** Fortalecimento das atividades e práticas relacionadas ao esporte e lazer

**Local:** Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** As cidades precisam de soluções que visem um aumento da participação na prática de esportes e atividades de lazer. As soluções podem incluir medidas relacionadas à oferta de programas de treinamento e acesso a equipamentos, criação de eventos esportivos e culturais, fomento ao esporte amador, etc.

• Tema: Práticas para melhorar o acesso da população à saúde e bem estar

Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** As novas tecnologias estão surgindo continuamente e são cada vez mais importantes para melhorar a qualidade dos cuidados de saúde e reduzir os custos relacionados. Garantir que todas as pessoas tenham acesso aos cuidados de saúde de qualidade é um dos principais desafios das cidades.



 Tema: Combate ao parcelamento irregular do solo para fins urbanos: Como construir mecanismos para fiscalizar e controlar a execução do loteamento para impedir a irregularidade ou clandestinidade

Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** O parcelamento do solo urbano irregular é aquele em que o loteamento ou desmembramento apresenta alguma irregularidade de ordem legal ou urbanística. Esse tipo de parcelamento, portanto, acaba por gerar "guetos" marginalizados, sem as infraestruturas e equipamentos públicos mínimos.

• Tema: Coleta e tratamento de esgoto

Local: Governador Valadares, Linhares e Ipatinga

**Descrição:** Busca-se soluções para ampliar a cobertura de coleta e tratamento de esgoto, inclusive em áreas isoladas ou irregulares, aperfeiçoar constantemente o processo de tratamento, contribuir para a recuperação dos corpos d'água, visando à universalização dos serviços e melhores condições de saúde pública. Além de soluções e aplicações para reaproveitamento de resíduos nas estações de tratamento de esgoto e reduzir o uso de energia em toda a cadeia do sistema de coleta e tratamento de esgoto e otimizar a aplicação de produtos químicos no tratamento.

• Tema: Análise e descoberta de dados relacionados ao turismo local

Local: Ipatinga, Governador Valadares e Linhares

**Descrição:** As cidades enfrentam desafios relacionados à análise e descoberta de dados relativos ao turismo local, devido ao grande volume e variedade de dados disponíveis. As soluções devem propor melhorias para que os dados de turismo sejam coletados, armazenados, integrados e analisados de forma eficiente e precisa O desafio é garantir a qualidade dos dados para evitar análises incorretas e a tomada de decisões incoerentes.